



SIM | *Sistema
Integrado de
Mobilidade*

Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal

DEZEMBRO / 2013



SECRETARIA DE
TRANSPORTES





APRESENTAÇÃO

Este documento consolida a posição do PTU relativa ao **2º Semestre/ 2013**, do **Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal**, referente ao **Contrato de Empréstimo N° 1957/OC-BR**, com o **Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**.



Unidade Especial de Gerenciamento do Programa
Transporte Urbano do Distrito Federal



1. INFORMAÇÕES GERAIS



1. INFORMAÇÕES GERAIS

O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – PTU/DF tem por fim melhorar as condições de mobilidade e a acessibilidade da população do Distrito Federal, principalmente aquela de menores recursos, aumentando a integração entre os núcleos urbanos locais. As ações propostas possuem foco na implantação de uma nova concepção de operação do sistema de transporte público coletivo, fundamentada na ideia de integração entre itinerários ônibus/ônibus e ônibus/metrô. As intervenções físicas contextualizam-se como um meio de viabilizar o modelo de gestão.

1.1. OBJETIVOS

1.1.1. Geral

Promover a mobilidade no Distrito Federal, a fim de aumentar a integração dos núcleos urbanos da área metropolitana de Brasília e melhorar as condições de equidade e qualidade de vida da população.

1.1.2. Específicos

- Criar vias exclusivas para ônibus e melhorar o acesso dos usuários nos veículos, nas paradas e nos terminais;
- Construir ou reformar pontos de parada e terminais de ônibus;
- Melhorar as ações do Governo com relação aos transportes, como a fiscalização dos serviços e o atendimento aos usuários, mediante o fortalecimento institucional da Secretaria de Transportes e do DFTrans - Transporte Urbano do Distrito Federal;
- Melhorar a segurança de trânsito para os pedestres, os ciclistas e os veículos;
- Implementar o sistema de bilhetagem automática;
- Implantar a Câmara de Compensação de Receitas e Créditos.

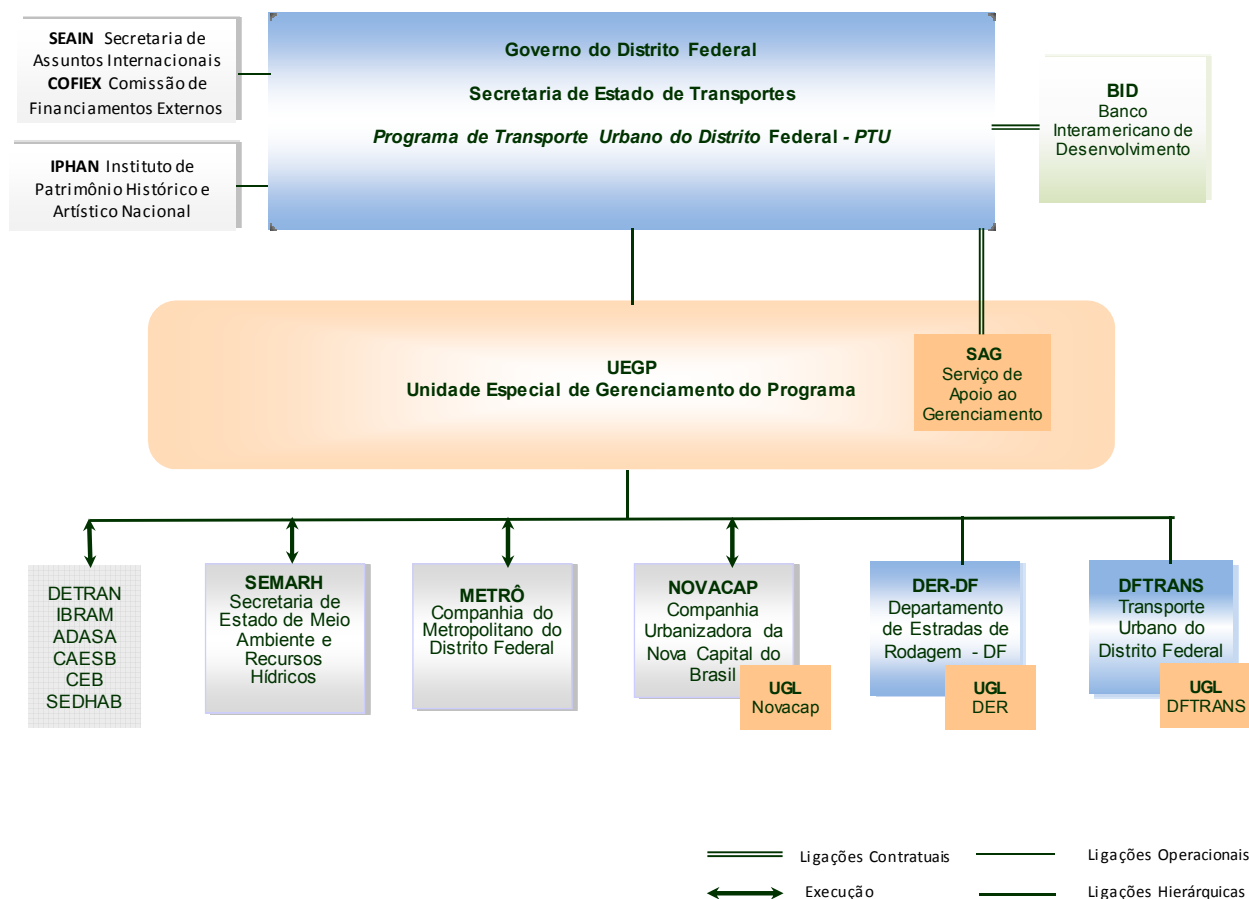
1.2. ESTRUTURA DO PROGRAMA

O Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU estrutura-se por intervenções classificadas em categorias de inversão, compreendendo engenharia e administração, custos diretos, fortalecimento institucional e custos concorrentes.

1.3. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA

A coordenação geral e execução do Programa foram atribuídas à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, no âmbito da qual foi criada, com o objetivo de dar suporte ao exercício dessas atribuições, a Unidade Especial de Gerenciamento do Programa – UEGP.

Figura 1.1 – Diagrama Funcional do Programa



Nota: Conforme Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, a antiga Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA foi desmembrada em duas secretarias: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDHAB e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH.



1.4. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O Programa teve o início das negociações em 26/04/04, quando da Solicitação de Financiamento ao BID – aprovada pelo Governo Federal por meio da Recomendação nº 708 de 26 de abril de 2004 da COFIEX.

O GDF concluiu a estruturação e formalizou o Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU, em 2007.

O Contrato de Empréstimo Nº 1957/OC-BR, do GDF com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID foi firmado em 30/01/08, e o primeiro desembolso de recursos do BID para o programa ocorreu em 02/04/09.

A implantação do Programa foi iniciada pelas obras de Adequação Viária da EPTG (DF-085).

Inicialmente, observou-se que os custos previstos para o cumprimento de todo o escopo do PTU, foram impactados principalmente pela variação do dólar, ajuste de tabela de preços e também pelo detalhamento dos projetos.

Sobre os prazos do Programa, embora o Contrato tenha sido firmado no início de 2008, no primeiro ano, as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa voltaram-se aos estudos e preparação para a implantação, incluindo as licitações para a contratação do Serviço de Apoio ao Gerenciamento (SAG), das Obras de Adequação Viária da EPTG (DF-085) e da Supervisão correspondente. A assinatura do contrato do SAG - Serviço de Apoio ao Gerenciamento ocorreu em dezembro/2008, sendo que o início dos serviços se efetivou em janeiro/2009.

Dessa forma, foi planejada uma Missão para realizar um diagnóstico da execução do Programa, verificar o andamento da implementação de cada um dos seus componentes e revisar os custos e as metas inicialmente previstas e, caso necessário, tomar as ações pertinentes para atingir os objetivos do Programa.

No período de 29/06 a 02/07/2010, foi realizada pelo BID uma Missão Administrativa no Programa.

Durante a Missão foram tratados, dentre outros, os seguintes temas:

- Revisão da execução de cada componente e subcomponente do Programa;
- Revisão dos custos previstos;
- Revisão do Marco Lógico;
- Revisão do cronograma de implementação; e
- Solicitação, por parte do GDF, de uma segunda etapa do Programa.



Com relação aos custos, foi observado que no período, desde o final das negociações junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para a implantação do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU, houveram significativas alterações cambiais do dólar dos Estados Unidos da América em face ao Real. As negociações do Programa foram iniciadas com o dólar valendo R\$ 3,00 (três Reais) e, por ocasião da assinatura do contrato, R\$ 1,96 (um Real e noventa e seis centavos), enquanto na média dos desembolsos é de R\$ 1,764 (um Real e setenta e seis centavos). O **Gráfico 1.1** ilustra o comportamento da taxa de câmbio no período.

Acresce-se a isso o fato da tabela da NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital, utilizada na maioria dos orçamentos, ter tido um reajuste de 22%, em abril/09, com conseqüente impacto nos valores do Programa.

Em detrimento do exposto, a Missão Administrativa de 2010 acordou que as obras dessa etapa, denominada PTU I, ficariam restritas à remodelação da EPTG, às ciclovias, alguns pontos críticos e à construção e reforma de terminais, além da elaboração de todos os projetos, considerando o escopo original do Programa e de todos os componentes institucionais.

Em termos de organização, o Programa continuou estruturado por intervenções classificadas em categorias de inversão, compreendendo: engenharia e administração; custos diretos; fortalecimento institucional; e custos concorrentes, embora a já citada redução do escopo.

Com relação aos prazos, a efetiva execução do Programa teve início em janeiro de 2009, ou seja, um ano após a assinatura do Contrato de Empréstimo, e a execução da primeira obra foi iniciada em maio de 2009.

Somam-se às circunstâncias mencionadas, todas as dificuldades observadas durante a implantação do Programa, desde o desenvolvimento dos projetos, alteração dos modelos das licitações pelo BID e ajustes administrativos decorrentes da grave crise institucional vivida pelo Distrito Federal, entre o final de 2009 e ao longo de 2010.

Tais fatos impactaram sobremaneira os marcos contratuais referentes aos prazos do Programa, em especial à Cláusula 3.04 das Disposições Especiais do Contrato em referência - Prazos para o início material das obras e para o desembolso final do Financiamento, a qual especifica “(a) O prazo para o início material de cada obra compreendida no Programa será de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da vigência do presente Contrato”, (b) O prazo para finalizar os desembolsos dos recursos do Financiamento será de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de vigência do presente Contrato.

Foi então pleiteado o adiamento dos marcos contratuais constantes da Cláusula 3.4, das Disposições Especiais do Contrato 1957/OC-BR, em 18 (dezoito) meses. Para tanto, foi encaminhado Ofício Nº 182/2011 – GAB/GOV, de 19/07/2011 à SEAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais; também foi enviada cópia do citado ofício ao BID, por meio do Ofício Nº 109/2011 – UGP/ST, de 21/07/2011, tendo o mesmo manifestado sua concordância pela CBR – 2501/2011, de 22/07/2011.



O Grupo Técnico da COFIEIX – Comissão de Financiamentos Externos, em 10/08/2011, emitiu a Recomendação Nº 635 aprovando o pleito. Posteriormente, em 05/09/11 o Tesouro Nacional, encaminhou ao BID a referida recomendação e solicitou a apresentação do respectivo termo aditivo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. O aditivo foi apresentado, pelo BID, ao GDF e à PGFN - Procuradoria da Fazenda Nacional, em 19/03/2012, e a fase de assinaturas, concluída em 29/03/2012.

Dessa forma o prazo para início material das obras, de até 30 de julho de 2011 foi prorrogado para até 30 de janeiro de 2013, e o prazo de desembolso dos recursos, de até 30 de janeiro de 2013 foi prorrogado para até 30 de julho de 2014.

Da parte da UEGP, foi apresentada ao BID a Revisão 5 do Plano de Aquisições, agosto/2011, adequando o Programa às necessidades atuais do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal, aos prazos concedidos e, também, buscando viabilizar a conclusão do Programa de Transporte Público – PTU I com a devida otimização dos recursos. As adequações foram não objetadas por meio da CBR – 3494/2011, de 21/10/2011.

Em 15/12/2011, por meio do Decreto Nº 33.420, que dispôs sobre a reestruturação administrativa da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a UGP passou a designada por UEGP – Unidade Especial de Gerenciamento do Programa.

Ainda, no exercício de 2011, o Distrito Federal adotou como política de governo assumir a gestão e o efetivo controle da função Transportes, particularmente no que diz respeito ao Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC/DF, o que alberga a necessidade de se aprimorar as competências, tanto institucional quanto profissional, dos intervenientes no STPC/DF, notadamente a ST e o DFTrans e respectivos corpos técnicos.

Neste cenário, faz-se necessário citar a retomada da FACIL – Brasília Transporte Integrado, pela Secretaria de Transportes, bem como a reavaliação das licitações para a aquisição dos 1.200 ônibus. Tem-se, como próximo passo, a contratação dos serviços e equipamentos necessários para a implantação do ITS – Sistema Inteligente de Transportes – e para o Fortalecimento da Gestão.

Deste modo, serão necessárias intervenções e ações destinadas a melhorar a operação e a cobertura do transporte público coletivo e a viabilizar a implantação de um sistema integrado, convergentes com o Fortalecimento Institucional previsto no PTU.

Foram, então, inclusas no PTU, as Necessidades Acessórias à implantação do ITS, originando as alterações de escopo efetuadas na proposta apresentada quando do Plano de Aquisições – rev.05 – Agosto/11, que tornam o “Fortalecimento Institucional” bem mais amplo e consistente.

Citam-se, também, as alterações de escopo dos terminais, apresentadas na referida revisão do Plano de Aquisições, adequando-os às atuais necessidades do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal.

Em 31/07/2012, foi encaminhada ao BID, pela UEGP, a revisão 6 do Plano de Aquisições - julho/2012, incluindo a programação para 2013.



A respeito das licitações para a aquisição de nova frota de ônibus, considerando o cumprimento à determinação contida no artigo 5º da Lei Federal n.º 8.897, de 13 de fevereiro de 1995, bem como a sentença prolatada na Ação Civil Pública n.º 2001.01.010242-8, em curso no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e consoante às diretrizes do Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal – PDTU/DF, impostas pela Lei Distrital n.º 4.011/2007, a Secretaria de Transportes publicou a Justificativa de Conveniência de Outorga, em 06 de junho de 2011. Posteriormente, em 24/02/2012, a Secretaria de Transportes rerratificou a Justificativa de Conveniência de Outorga, embasada da mesma forma da anterior, e fundamentada em estudos, discussões, deliberações e participação popular em audiência pública realizada pelo Distrito Federal, no dia 14 de dezembro de 2011, que tratou do Projeto Básico e das demais questões atinentes à realização de licitação, constantes dos processos administrativos n.º 090.000.455/2010 e n.º 090.001.141/2011.

Desta forma atendendo, também, à Cláusula 4.07 (a), das Condições especiais de execução, das Disposições Especiais do Contrato 1957/OC-BR, firmado com o BID.

A **CONCORRÊNCIA Nº01/2011 – ST** tem o seguinte objeto: Licitação para outorga de concessão para prestação e exploração do serviço básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, por intermédio de veículos de transporte coletivo de passageiros, distribuídos em 5 (cinco) lotes que, em conjunto, englobam toda a área urbana do Distrito Federal, incluindo as linhas do serviço básico definidas no respectivo Edital de Licitação, bem como aquelas que porventura venham a ser criadas, substituídas, alteradas, incorporadas ou suprimidas, durante a concessão. O prazo da concessão será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que o início da operação (e cada renovação) deverá contar com veículos novos (zero km), padrão Euro V, em 100% da frota licitada, e não deverão ultrapassar ao longo da concessão, 7 (sete) anos de idade, individualmente, à exceção dos veículos do tipo *padron*, articulado e biarticulado, que poderão operar com até 10 (dez) anos de idade.

No período de 08/05 a 10/05/2013, foi realizada pelo BID uma Missão Administrativa no Programa. A Missão foi planejada para realizar um diagnóstico atual da execução do Programa, verificar o andamento da implementação de cada um dos seus componentes e revisar os custos e as metas inicialmente previstas e, caso necessário, tomar as ações pertinentes para atingir os objetivos do Programa.

Durante a Missão foram tratados, dentre outros, os seguintes temas:

- Prorrogação do Contrato de empréstimo;
- Adequações dos valores nas categorias de inversão;
- Revisão da execução de cada componente e subcomponente do Programa;
- Revisão dos custos previstos;
- Revisão do Marco Lógico; e
- Revisão do cronograma de implementação.



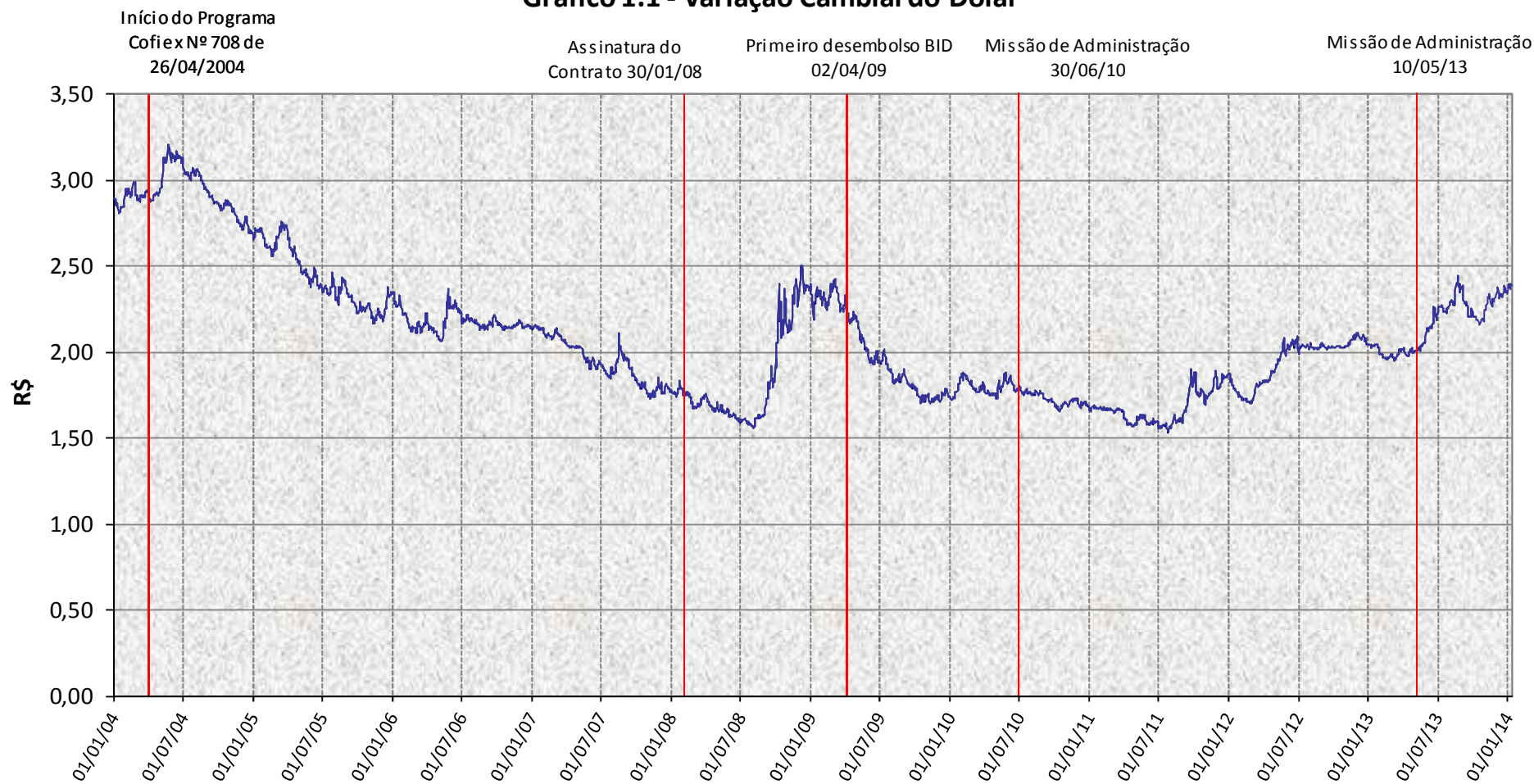
Considerando as alterações de cláusulas contratuais, os pleitos foram enviados à SEAIN, por meio do Ofício 155/2013 – GAB/GOV, de 20/05/2013, para serem encaminhados à COFIEX, e apreciados na reunião que ocorreu em junho/2013. O pleito foi apreciado, e aguarda-se o comunicado oficial dos resultados.

Os prazos solicitados foram: prazo para início material das obras, para **30 de janeiro de 2015** e o prazo de desembolso dos recursos, para até **30 de julho de 2015**.

O Grupo Técnico da COFIEX – Comissão de Financiamentos Externos, em 12/06/2013, emitiu a Recomendação Nº 03/0237 aprovando o pleito. Posteriormente, em 03/09/13 o Tesouro Nacional, encaminhou ao BID a referida recomendação e solicitou a apresentação do respectivo termo aditivo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Em 08/08/2013, foi encaminhada ao BID, pela UEGP, a revisão 7 do Plano de Aquisições - julho/2013, incluindo as definições da Missão Administrativa - maio/ 2013.

Gráfico 1.1 - Variação Cambial do Dólar



1.5. CLÁUSULAS CONTRATUAIS

No Quadro 1.1 apresenta-se o Controle do Cumprimento das Cláusulas contratuais com o BID, relativo ao ano corrente.

QUADRO 1.1 - CONTROLE DE CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – BID

CLÁUSULAS	DESCRIÇÃO	Vencimento Vigente	Cumprimento pela UEGP	Não Objeção pelo BID	OBSERVAÇÃO
7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2011 (2)	29/02/2012	31/01/2012	13/02/2012	CBR-413/2012
6.04(b)	Recursos Locais 2012	28/02/2012	06/01/2012	24/01/2012	CBR-214/2012
4.02(b)	Relatório de Conservação 2011	(*) 30/04/2012	02/05/2012	23/05/2012	CBR-1747/12
7.03(a)(iii)	Estados Financeiros do Programa 2011 (Auditoria Independente)	30/04/2012	02/05/2012	28/11/2012	CSC/CBR-4197/2012
7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2012 (1)	31/08/2012	31/07/2012	17/08/2012	CSC/ CBR-2764/12
4.01(d)(i) 4.04(c)(i)	Plano de Aquisições 2013	30/11/2012	31/07/2012	17/08/2012	CBR-2839/12
3.04 (a)	Prazo de Início Material das Obras	(**) 30/01/2015			Of.020/2013-UEGP Of.106/2013-UEGP
7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2012 (2)	28/02/2013	08/02/2013	14/02/2013	CBR-576/13 (27/03/2013)
6.04(b)	Recursos Locais 2013	28/02/2013	05/03/2013		
4.02(b)	Relatório de Conservação 2012	30/03/2013	24/04/2013	30/04/2013	CBR-1566/13
7.03(a)(iii)	Estados Financeiros do Programa 2012	30/04/2013	02/05/2013		
7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2013 (1)	30/08/2013	30/08/2013	06/09/2013	CBR-3891/13
4.01(d)(i) 4.04(c)(i)	Plano de Aquisições 2014 (***)	30/11/2013	08/08/2013	20/12/2013	CBR-4667/13
7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2013 (2)	28/02/2014			

(*) Prorrogação para 30/04/12 concedida por meio da CBR-1091/2012 de 04/04/12, em resposta ao Ofício N° 049/2012 - UEGP-ST de 29/03/12.

(**) Adiamento do marco contratual do prazo de início material das obras, conforme CBR-2501/2011, de 22/07/11, e Recomendação n° 635 da COFIEIX, de 10/08/11. De acordo com a mesma documentação, adiado também o prazo para o último desembolso dos recursos, para 30/07/2014.

Nova solicitação de prorrogação do contrato de empréstimo, conforme ofícios indicados no quadro e Missão de Administração realizada entre 8 e 10 de maio de 2013. Recomendação N°03/237 da COFIEIX, de 12/06/13. De acordo com a mesma documentação, adiado também o prazo para o último desembolso dos recursos, para 30/07/2015. Não objeção do BID conforme CBR-3889/13 de 21/10/13.

(***) Plano de Aquisições revisão 7 – julho de 2013, conforme Missão de Administração de maio/2013.

A seguir, no Quadro 1.2, é apresentado o cronograma de controle das Cláusulas do Contrato de Empréstimo 1957-OC/BR.


QUADRO 1.2 – CRONOGRAMA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS - BID

Id	Cláusula/ Artigo	Nome da tarefa	Vencimento	Cumprimento	Não Objeção	2008				2009				2010				2011				2012				2013				2014				2015				2016				2017			
						4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4			
1		Assinatura do Contrato 1957/OC-BR	30/01/08	30/01/08	30/01/08	★																																							
2	3.02(a)(i)	Convênio de Execução - DFTRANS	30/07/08	27/06/08	28/07/08		★																																						
3	3.02(a)(ii)	Convênio de Execução - DER-DF	30/07/08	27/06/08	28/07/08		★																																						
4	3.02(a)(iii)	Convênio de Execução - NOVACAP	30/07/08	27/06/08	28/07/08		★																																						
5	3.02(b)	Contratação da Empresa Gerenciadora	30/07/08	14/07/08	30/07/08		★																																						
6	3.04(a)	Prazo de Início das Obras	30/01/15	ND	ND																																								
7	3.04(b)	Prazo para Último Desembolso	30/07/15	ND	ND																																								
8	4.01(a)	Pareceres Jurídicos do Contrato de Empréstimo	30/10/08	23/07/08	30/10/08							★																																	
9	4.01(a)(ii)	Pareceres Jurídicos do Contrato de Garantia	30/10/08	23/07/08	30/10/08							★																																	
10	4.01(b)	Representantes Legais	30/07/08	26/06/08	11/08/08			★																																					
11	4.01(c)	Recursos Locais 2008	30/07/08	27/06/08	31/07/08			★																																					
12	4.01(d)	Relatório Inicial	30/07/08	27/06/08	01/08/08			★																																					
13	4.01(d)(i) 4.04(c)(i)	Plano de Aquisições Inicial	30/07/08	14/04/08	31/07/08			★																																					
14	4.01(e)	Plano de Contas	30/07/08	27/06/08	28/07/08			★																																					
15	4.01(f)	Acordo para Auditoria	30/10/08	20/08/08	25/08/08			★																																					
16	4.01(g)	Alternativa de Taxa de Juros	30/07/08	27/06/08	28/07/08			★																																					
17	4.02(b)	Relatório de Conservação 2008	30/03/09	06/03/09	12/03/09							★																																	
18	4.02(b)	Relatório de Conservação 2009	30/03/10	06/04/10	12/04/10							★																																	
19	4.02(b)	Relatório de Conservação 2010	31/05/11	31/05/11	02/06/11										★																														
20	4.02(b)	Relatório de Conservação 2011	30/04/12	02/05/12	23/05/12											★																													
21	4.02(b)	Relatório de Conservação 2012	30/03/13	24/04/13	30/04/13															★																									
22	4.02(b)	Relatório de Conservação 2013	30/03/14	ND	ND																																								
23	4.02(b)	Relatório de Conservação 2014	30/03/15	ND	ND																						⊗																		
24	4.02(b)	Relatório de Conservação 2015	30/03/16	ND	ND																							⊗																	
25	4.02(b)	Relatório de Conservação 2016	30/03/17	ND	ND																																								
26	4.02(b)	Relatório de Conservação 2017	30/03/18	ND	ND																																								
27	4.01(d)(i) 4.04(c)(i)	Plano de Aquisições 2009	30/04/09	27/04/09	11/05/09																																								
28	4.01(d)(i) 4.04(c)(i)	Plano de Aquisições 2010	30/11/09	15/12/09	18/12/09																																								
29	4.01(d)(i) 4.04(c)(i)	Plano de Aquisições 2011	30/11/10	22/11/10	13/12/10																																								
30	4.01(d)(i) 4.04(c)(i)	Plano de Aquisições 2012	30/11/11	26/08/11	21/10/11																																								

QUADRO 1.2 – CRONOGRAMA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS – BID

Id	Cláusula/ Artigo	Nome da tarefa	Vencimento	Cumprimento	Não Objeção	Anos																																																								
						2008				2009				2010				2011				2012				2013				2014				2015				2016				2017																				
						4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4																				
31	4.01(d)(i) 4.04(c)(i)	Plano de Aquisições 2013	30/11/12	31/07/12	17/08/12																					*																																				
32	4.01(d)(i) 4.04(c)(i)	Plano de Aquisições 2014	30/11/13	08/08/13	20/12/13																																																									
33	4.06(a)(ii)	Relatório de Avaliação Intermediária	31/12/10	17/12/10	21/02/11																																																									
34	4.06(a)(iii)	Relatório de Avaliação Final	05/10/15	ND	ND																																																									
35	4.07(b)	Renovação da frota de ônibus do DF	30/07/14	ND	ND																																																									
36	6.04(b)	Recursos Locais 2009	28/02/09	16/04/09	12/06/09						*																																																			
37	6.04(b)	Recursos Locais 2010	28/02/10	18/01/10	26/01/10							*																																																		
38	6.04(b)	Recursos Locais 2011	28/02/11	31/01/11	19/04/11									*																																																
39	6.04(b)	Recursos Locais 2012	28/02/12	06/01/12	24/01/12										*																																															
40	6.04(b)	Recursos Locais 2013	28/02/13	05/03/13	ND																																																									
41	6.04(b)	Recursos Locais 2014	28/02/14	ND	ND																																																									
42	7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2008 (1)	29/08/08	27/06/08	17/07/08	*																																																								
43	7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2008 (2)	02/03/09	23/03/09	25/03/09		*																																																							
44	7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2009 (1)	31/08/09	03/08/09	18/08/09			*																																																						
45	7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2009 (2)	01/03/10	18/01/10	20/01/10				*																																																					
46	7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2010 (1)	31/08/10	06/08/10	10/08/10					*																																																				
47	7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2010 (2)	28/02/11	31/01/11	04/02/11						*																																																			
48	7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2011 (1)	29/08/11	15/08/11	29/08/11							*																																																		
49	7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2011 (2)	29/02/12	31/01/12	13/02/12								*																																																	
50	7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2012 (1)	29/08/12	31/07/12	17/08/12										*																																															
51	7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2012 (2)	01/03/13	08/02/13	14/02/13											*																																														
52	7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2013 (1)	30/08/13	30/08/13	06/09/13												*																																													
53	7.03(a)(i)	Relatório Semestral 2013 (2)	28/02/14	ND	ND																																																									
54	7.03(a)(iii)	Estados Financeiros do Programa 2008	30/04/09	06/03/09	17/03/09			*																																																						
55	7.03(a)(iii)	Estados Financeiros do Programa 2009	30/04/10	30/04/10	16/07/10				*																																																					
56	7.03(a)(iii)	Estados Financeiros do Programa 2010	30/04/11	29/04/11	06/12/11					*																																																				
57	7.03(a)(iii)	Estados Financeiros do Programa 2011	30/04/12	02/05/12	28/11/12									*																																																
58	7.03(a)(iii)	Estados Financeiros do Programa 2012	30/04/13	02/05/13	ND																																																									
59	7.03(a)(iii)	Estados Financeiros do Programa 2013	30/04/14	ND	ND																																																									
60	7.03(a)(iii)	Relatório Final de Auditoria	30/10/14	ND	ND																																																									

Legenda:

-  Vencimento
-  Cumprimento
-  Não objeção do BID



Unidade Especial de Gerenciamento do Programa
de Transporte Urbano do Distrito Federal



2. SITUAÇÃO ATUAL

2. SITUAÇÃO ATUAL

No presente relatório estão sendo apresentados apenas os dados relativos ao escopo do PTU. Neste item apresenta-se a síntese do andamento do Programa. O detalhamento da situação está apresentado nos demais Itens deste relatório.

Observa-se que as alterações de escopo descritas no item 1.3, novamente impactaram os indicadores de avanço do Programa, considerando que as ponderações utilizadas foram adequadas ao novo escopo.

O avanço **físico** de Implantação do Programa **PTU** está sendo calculado pelo método de valor agregado.

Com o atual valor do contrato e respectivo escopo, conforme plano de Aquisições rev.07 de julho de 2013 (US\$ 325.913.000,00), o avanço financeiro é de **73,7%** e o avanço físico é de **71%**, utilizado no cálculo do valor agregado do avanço físico.

Observa-se que o avanço **financeiro** de **89%**, apresentado no Quadro 5.5 – Investimentos do Programa, refere-se ao **valor original** do PTU, US\$ 269.885.000,00, conforme orientação anterior.

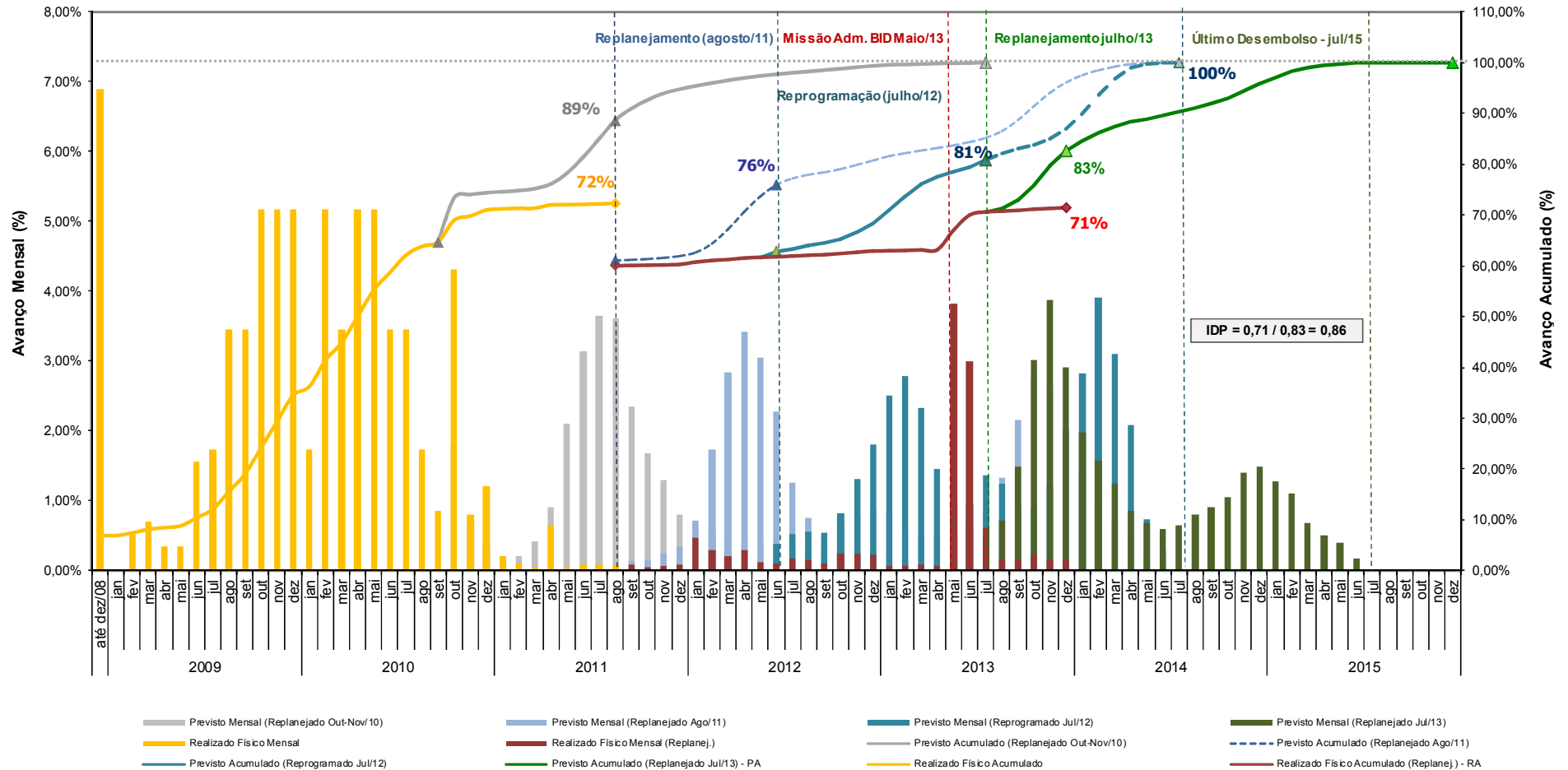
No **Gráfico 1.1** apresenta-se o avanço do Programa PTU, tendo como última linha de base o replanejamento apresentado no Plano de Aquisições – rev.07 – julho/13.

O IDP – Índice de Desempenho de Prazo do Programa PTU está em **0,86** (Gráficos 1.1 e 1.2), neste mês de novembro/13, considerando a reprogramação proposta no Plano de Aquisições – rev.07 – julho/13. Este índice representa a razão entre o percentual de avanço acumulado de prazo realizado e o percentual de avanço acumulado programado na mesma data. A evolução do IDP para o PTU é apresentada no **Gráfico 1.2**.

A revisão 07 do Plano de Aquisições do PTU, contemplando as definições resultantes da Missão de Administração BID, realizada em maio/13, foi apresentado ao BID, no início de agosto/2013.

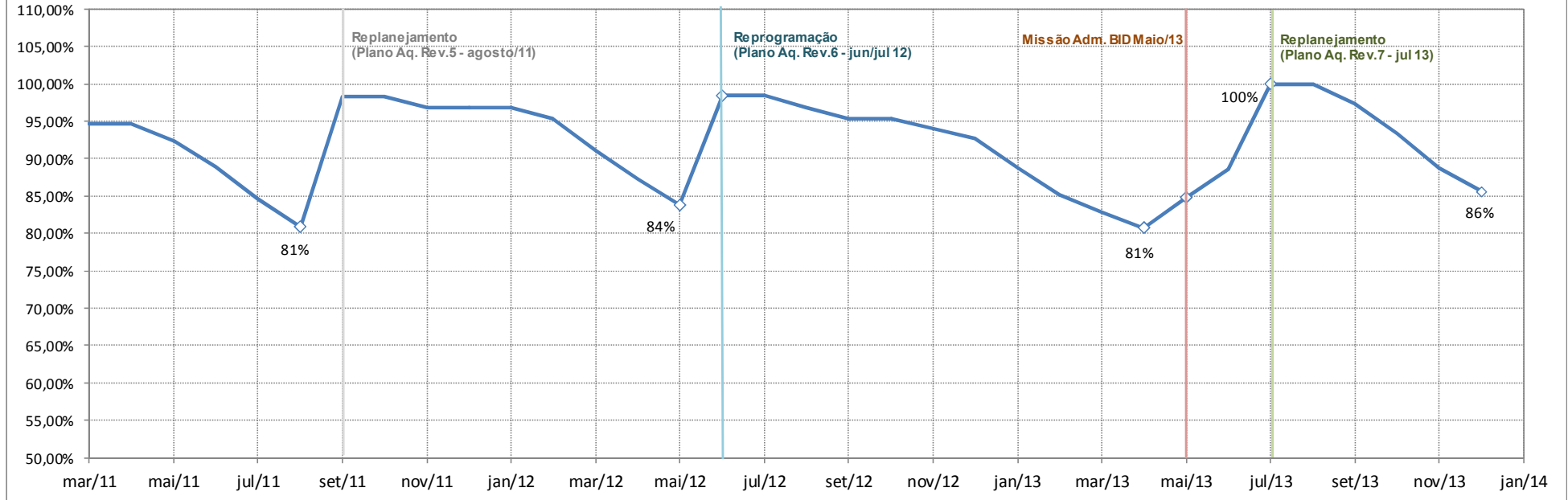
Com relação aos recursos locais, em cumprimento ao disposto nas Normas Gerais do Contrato de Empréstimo, Artigo 6.04 (b), foi encaminhada ao Banco, em 05/03/13, cópia da Lei 5011, de 28/12/12, referente ao Orçamento do GDF para o exercício de 2013. Verifica-se, ao fim do exercício, que o referido orçamento foi suficiente para atender a todas as necessidades de desembolso do Programa, incluindo os aportes de contrapartida.

Gráfico 1.1 - Avanço de Implantação do PTU



IDP (Índice de Desempenho de Prazo) = RA / PA

Gráfico 1.2 - IDP (Índice de Desempenho de Prazo) do PTU





Os trabalhos realizados ao longo do **2º Semestre de 2013** são descritos sinteticamente a seguir.

2.1. PLANEJAMENTO E CONTROLE

- Execução do Planejamento e Controle do Programa.
- Replanejamento do PTU conforme definições acordadas durante a Missão de Administração de maio/2013.
- Revisões e atualizações do cronograma físico do Programa e da programação financeira correspondente.
- Conclusão da Revisão 7 do Plano de Aquisições do PTU – Julho/13, e encaminhamento ao Banco. Não objeção emitida em 20/12/2013.
- Elaboração da previsão orçamentária do Programa para 2014 e revisões de 2013.
- Elaboração dos Relatórios Mensais, Relatório Semestral, relatórios específicos e apresentações.
- Apoio ao atendimento às inspeções e auditorias.

2.2. LICITAÇÕES

LPI nº 001/2011, cujo objeto é a reforma de terminais de ônibus urbanos, cumpre registrar que o Edital sofreu alguns ajustes em função das recomendações oriundas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. A análise técnica e jurídica das propostas pela UEGP, que recomendou a rejeição de todas as propostas, teve objeções do BID. O Relatório de Julgamento das propostas foi, então, revisado pela CPL conforme orientação que consta na CBR N° 3749/2013. Nova versão do relatório será encaminhada ao BID para não objeção.

LPI nº 02/2011, relativa à construção de terminais de ônibus urbanos no Gama Leste, QNR Ceilândia e AR 25-Sobradinho II, foi concluída. Os contratos foram assinados e as ordens de serviço para início das obras foram emitidas em 31/12/2013.

LPI nº 03/2011, que trata da construção de terminais de ônibus urbanos no Recanto das Emas I e Recanto das Emas II, encontra-se em andamento, em face da autorização emitida por meio da Decisão nº 3.833/2013 do TCDF. Foram recebidas e abertas as propostas em 21/10/2013 e encontram-se em análise pela Comissão Permanente de Licitação.



LPI nº 04/2011, que trata da construção de terminais de ônibus urbanos em Samambaia Norte e Samambaia Sul, encontra-se em andamento em face da autorização emitida por meio da Decisão nº 3.833/2013 do TCDF. Foram recebidas e abertas as propostas em 29/10/2013 e encontram-se em análise pela Comissão Permanente de Licitação.

LPI nº 005/2011, para construção de terminal de ônibus urbano na QS 18 do Riacho Fundo II, foi concluída. O contrato foi assinado e a ordem de serviço para início das obras foi emitida em 31/12/2013.

LPI nº 006/2011, para construção de ciclovias em vias urbanas (NOVACAP), permanece suspensa pelo TCDF conforme Decisão nº 5.982/2013.

LPI nº 007/2011, para construção de ciclovias em rodovias (DER/DF), permanece suspensa pelo TCDF conforme Decisão nº 5.982/2013. LPI nº 008/2011, para a Aquisição dos Equipamentos de Monitoramento da Poluição Sonora, foi concluída, e o contrato assinado em 21/08/2013.

SDP nº 004/2009, que trata da Supervisão de Obras de Terminais e Ciclovias, foi concluída. O contrato foi assinado e a ordem de serviço foi emitida em 31/12/13.

SDP nº 002/2010, que trata do projeto voltado ao Fortalecimento da Gestão Ambiental, teve seus termos de referência revisados, com a participação dos órgãos interessados – ST, IBRAM, SEMARH, NOVACAP e DFTRANS. Com isso, o edital foi novamente submetido ao BID para não objeção, por meio do Ofício nº 177/2013 de 16/10/13. Aguardando o retorno do Banco para remessa à PGDF.

LPI nº 001/2012 – que trata da Aquisição de Equipamentos para Modernização do Parque Tecnológico da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, como parte do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal. Obtida a não objeção do BID à minuta de edital. Aguarda manifestação da Diretoria de Informática-DITI/ST e da SUAG/ST acerca da readequação dos produtos.

SDP nº 001/2013, para contratação de consultoria visando ao Fortalecimento Institucional – Serviços de consultoria para a implantação de modelo de Gestão por Processos no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal – ST/DF, encontra-se em fase de análise das manifestações de interesse, pela Comissão Especial de Licitação (Portaria nº 63 de 11/09/13), visando à elaboração da lista curta. Aguardando finalização da análise para remessa ao BID para não objeção.

LPN nº 001/2013 destinada à Aquisição, Plantio e Manutenção de Mudanças de Espécies Nativas do Bioma Cerrado, como compensação ambiental do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal – PTU/DF, procedimento encaminhado à análise jurídico-formal da Procuradoria Geral do Distrito Federal, desde 22 de julho de 2013. Emitidos os Pareceres nº 494/2013-PROCAD-PGDF e nº 078/2013 PROMAI-PGDF. No momento, aguarda atendimento às recomendações da PGDF para continuidade do certame.

LPI nº 003/2013, que trata da aquisição de viaturas auto florestal para combate a incêndios, visando atender à compensação ambiental do PTU/DF. Revisão das especificações técnicas pelo IBRAM/DF. Com base na revisão das especificações técnicas e nas normas do BID foi realizada a alteração da nomenclatura LPI nº 002/2012 para LPN nº 003/2013. Após remessa ao BID, foi assentada nova orientação no sentido de promover alteração do procedimento de LPN para a modalidade LPI. Remetida nova minuta de edital ao BID, na versão LPI, em atendimento à recomendação supra com vista à não objeção.

LPN nº 02/2013, Pavimentação asfáltica na estrada de acesso à Escola Classe no Jardim Botânico de Brasília. A minuta do Edital recebeu a não objeção do BID, conforme CBR 3048/13, de 04/09/2013. Em 09/09/13 foi emitido Parecer nº 0695/2013 da PROCAD. No momento, aguarda atendimento às recomendações da PGDF.

2.3. OBRAS

Obras em andamento e/ou em fase de recebimento ao longo do período:

- Tratamento do Ponto Crítico na Rua 7 de Sobradinho (NOVACAP): readequação viária incluindo pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios em concreto e plantio de grama (contrapartida).
- Serviços de fornecimento e instalação de defensas metálicas na DF-085 (EPTG), complementares ao escopo na etapa de conclusão dos Contratos dos Lotes 1 e 2 da obra de readequação viária (considerados todos os seus aditivos da fase de execução).
- Construção de ciclovia em concreto, nas quadras 200/400 da Asa Sul - Plano Piloto de Brasília – (contrapartida).
- Construção de ciclovia em concreto, nas quadras 200/400 da Asa Norte - Plano Piloto de Brasília – (contrapartida).
- Construção de ciclovia em concreto, na Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro – Brasília - (contrapartida).
- Construção de ciclovia em concreto no Eixo Monumental - Plano Piloto de Brasília – (contrapartida).
- Construção de ciclovia em pavimento asfáltico no Gama, nas vias SCLN, SC 05 e Avenida Contorno – (contrapartida).
- Construção de ciclovia em pavimento asfáltico no Guará – (contrapartida).
- Construção de ciclovia em concreto no Paranoá, na Av. Paranoá até a rodovia DF-001 e até a Quadra 11 – (contrapartida).

2.4. MEIO AMBIENTE

- Apoio à UEGP na interface com o DER, para garantir que os serviços ambientais, previstos nas condicionantes da LO nº 045/2013-IBRAM, de finalização das obras e recuperação do canteiro central das obras da DF-085 (EPTG) sejam realizados na rodovia DF-085 (EPTG).
- Apoio à UEGP na elaboração dos editais e acompanhamento dos processos licitatórios relativos à contratação dos serviços do Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental e Social e do Programa de Educação Socioambiental (PEA), no âmbito do licenciamento do PTU/DF,
- Apoio à UEGP na elaboração dos editais e acompanhamento dos processos licitatórios para a aquisição de viaturas de apoio ao combate a incêndios florestais, em cumprimento aos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.005/2012 e para a execução das obras de pavimentação das vias de acesso à Escola Classe do Jardim Botânico – ECJM e Área Administrativa do Jardim Botânico de Brasília – JBB, em cumprimento aos Termos de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.000.00/2012, previstos na LI 041/2011 das obras da EPTG.
- Apoio à UEGP, junto à Comissão Executora, no recebimento dos equipamentos de monitoramento da poluição do ar e sonora, bem como no treinamento dos técnicos do IBRAM para uso dos mesmos,
- Apoio à UEGP na gestão do contrato de Comunicação Social e Ambiental.
- Apoio à UEGP no atendimento às recomendações da PGDF relativas ao edital para aquisição de fornecimento, plantio e monitoramento de mudas de espécies nativas do bioma cerrado, em cumprimento aos Termos de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.000.006/2012, previsto na LI 041/2011 das obras da EPTG.

2.5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Conforme descrito no item 1.4, deste relatório, a categoria de inversão “Fortalecimento Institucional” foi adequada às intervenções e ações destinadas a melhorar a operação e a cobertura do transporte público coletivo e a viabilizar a implantação de um sistema integrado de transporte.

Neste contexto, foi prestado apoio à ST no preparo da Concorrência Nº 01/2011 – Concessão do Serviço Básico Rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF, incluindo a conclusão do modelo operacional do referido sistema.



A licitação de concessão do novo sistema teve a 1ª publicação do edital em 2/03/12, Em 28/12/2012 foram assinados os contratos de Concessão Nº 01/2012 - Viação Pioneira Ltda. – Bacia 2 e Nº 02/2012 - Expresso São José Ltda. – Bacia 5. Na mesma data foi publicada a reabertura do certame para as Bacias 1, 3 e 4. Em 26/04/2013 foram assinados os contratos de Concessão nº 07/2013 – Consórcio HP – ITA – Bacia 3 e nº 08/2013 – Auto Viação Marechal Ltda. – Bacia 4. Em junho/13, foi assinado o último contrato, nº 11/2013 - Viação Piracicabana, relativo à Bacia 1.

Até dezembro/2013 cerca de 50% da nova frota estava em operação.

Outra frente de trabalho executada no âmbito desta categoria de inversão tem sido o apoio à UEGP com relação ao Plano de Fortalecimento Institucional, abrangendo as necessidades acessórias do Projeto ITS, as ações para implantação de modelo de Gestão por Processos no âmbito da ST e o Planejamento Estratégico da Função Transporte Público do DF.